



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 41/2023/PMB

As empresas e/ou pessoas que receberem cópia deste edital modalidade pregão presencial deverão preencher esta folha de recibo e enviar devidamente assinada ao pregoeiro do município, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

RECIBO

Recebi do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Brejetuba, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023/PMB/FMSB, juntamente com o programa de auto cotação, tendo conhecimento de todos os passos para realizar tanto a cotação em meio impresso como em meio digital.

Abertura prevista para **09:00 horas do dia 31/01/2024.**

Protocolo dos Envelopes até as 08:45 do dia 31/01/2024.

Brejetuba-ES, ____/____/____

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

E-MAIL

TELEFONE/FAX

NOME

ENDEREÇO COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

1 - O Município de Brejetuba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, CNPJ n. 01.612.674/0001-00 através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do Processo Licitatório n.º 175/2023 - Pregão Presencial n.º 041/2023, objetivando a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição materiais hospitalares e odontológicos, bem como equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

2 - Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

3 - O pregão presencial será regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

4 - A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, no dia **31/01/2024, às 09:00 horas**. Se não houver expediente ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário.

5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, servidora Natália Mariano Queiroz, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores Cláudio Adão Cabral, Everton Vieira Dias, Raí Silva Badaró, Thalia Guimarães Vieira, designados pela Portaria nº. 00636, de 01 de dezembro de 2023.

6 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Credenciamento; Anexo III – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo IV – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo V – Declaração quanto a Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços; Anexo VII – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

I - OBJETO

1 - Esta licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, objetivando a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição materiais hospitalares e odontológicos, bem como equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Os valores financeiros indicados são estimativos, para fornecimento durante doze meses, sem periodicidade definida, de acordo com as necessidades da Administração.

2 - Todos os produtos deverão atender às exigências de qualidade e higiene, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e sanitária - ABNT, INMETRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, etc., atentando-se para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

1 - Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Compras e Licitações, Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, gratuitamente no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br).

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site* www.brejetuba.es.gov.br, bem como as publicações na Imprensa Oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.1 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá, ao se cadastrar para retirar o edital no *site* www.brejetuba.es.gov.br, informar sua razão social e seu *e-mail*.

3 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas à Gerência de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, ou através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br.

3.1 - As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por *e-mail*, fax, ou disponibilizadas no site www.brejetuba.es.gov.br no campo próprio correspondente a este edital, ficando acessíveis a todos os interessados.

4 - No campo próprio serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

5 - Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada à Gerência de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, ou através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br, a qual deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

5.1 - O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

5.2 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

5.3 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no *site* deste Município para conhecimento de todos os interessados.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2 - Não serão admitidos interessados que se enquadrem nas situações a seguir:
 - a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município;
 - b) Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;
 - c) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - d) Todos aqueles casos proibidos pela legislação vigente;
 - e) Possuam proprietário titular de mandato eletivo no Município;
 - f) Estejam descumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

V - CREDENCIAMENTO

- 1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao(a) Pregoeiro(a), devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 2 - O credenciamento será feito através de instrumento público ou particular de procuração ou documento que comprove poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- 3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4 - O documento de credenciamento deverá ser apresentado na forma do modelo constante do **Anexo II** deste instrumento.
- 5 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

VI. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 1 - Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues ao(a) Pregoeiro(a) até o início do credenciamento, na Prefeitura de Brejetuba/ES, situada à Avenida Ângelo Uliana s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 com os seguintes dizeres:

DIVISÃO DE LICITAÇÃO – A/C PREGOEIRO(A)
Edifício Sede da Prefeitura
Avenida Ângelo Uliana s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000
DATA E HORÁRIO: 31/01/2024 – 09:00 horas.

- 2 - Os envelopes indicarão na parte externa/frontal os seguintes dizeres (sugeridos):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



PROPOSENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSENTE:

3 - A Prefeitura Municipal de Brejetuba, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, remetidos via postal que não sejam entregues no local, data e horário definido neste edital.

4 - O licitante deverá entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados no item 6.1, a declaração (**Anexo V**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002.

5 - A não apresentação da declaração prevista no item acima implicará na desclassificação imediata do licitante.

VII - PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1

1 - A proposta comercial contida no **envelope nº 01** deste edital, observado o modelo apresentado no **Anexo IV**, deverá especificar o objeto licitado, de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos de forma clara, obedecendo às normas específica, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

1.1 - Estar datilografada, manuscrita (letra legível) ou impressa por processo eletrônico, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da(s) licitante(s), redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, datada, assinada a última folha e rubricada as demais;

1.2 - A razão social da(s) licitante(s), o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

1.3 - Número do Edital do Pregão, do Processo Licitatório de Registro de Preços;

1.4 - Prazo de validade da proposta que deverá ser de 60 (sessenta) dias;

1.5 – Constar expressamente que entregará o produto no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a partir da ordem de fornecimento;

1.6 - o nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

1.7 - Nos valores propostos, deverão incidir as obrigações, tributos e encargos que possam recair sobre o objeto licitado, não sendo aceita qualquer reivindicação posterior;

1.8 - Demais informações que possam contribuir com clareza para o devido julgamento, de acordo com as condições do edital.

2 - As licitantes somente poderão retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro(a), antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro(a).

3 - O valor da proposta deverá ser cotado com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, em moeda corrente nacional, e alcançar, obrigatoriamente, todas as despesas que incidam sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

fornecimento, tais como fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceita qualquer reivindicação posterior para inclusão no percentual preposto;

4 - O valor proposto será de exclusiva responsabilidade da(s) licitante(s), não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5 - Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso.

6 - A apresentação da proposta pela licitante indica conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

7 - A proposta deverá conter a marca dos produtos cotados a ser fornecidos pelo fornecedor.

8 - Juntamente com a Proposta Escrita o licitante, deverá apresentar proposta digital, em CD-ROM, contendo planilha ELETRÔNICA, conforme modelo e formato de gravação, disponível no endereço www.brejetuba.es.gov.br (Licitações em andamento). Não podendo o licitante, em hipótese alguma, modificar a mesma para outro programa como Pdf, Word, Excel, entre outros.

VIII - SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o(a) Pregoeiro(a) declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - Os procedimentos deste PREGÃO serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a), seguindo a legislação vigente e as fases apontadas neste edital.

3 - Instalada a sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes nº 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, pelo(a) Pregoeiro(a).

3.1 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços, que serão rubricadas e analisadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-se ao(a) Pregoeiro (a).

3.2 - Após a abertura dos trabalhos, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

3.3 - Serão classificados para a fase de lances, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço unitário definido no objeto deste edital e seus anexos, e, em seguida, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 4º, incisos VIII e IX da Lei n. 10.520/2002.

4 - A fase de lance se dará da seguinte forma:

4.1 - Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

4.2 - O(a) pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

4.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas, sendo vedada apresentação de nova proposta de lance por parte do licitante desistente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

4.4 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

4.5 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério do menor preço por item.

4.6 - Ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar Nº. 123/2006 será assegurada à preferência de contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.7 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, art. 44, Lei Complementar 123/2006).

4.8 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.4.7 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5 - Encerrada a fase de lances o(a) Pregoeiro(a) examinará a **aceitabilidade** da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.1 - Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente **vencedor**, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital efetuada por lote.

5.2 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

5.3 - Nesta fase será assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos.

5.4 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

5.5 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

5.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

6 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio;

7 - O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

9 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

9.1 - Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os materiais/serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, como observância da mesma seqüência da classificação do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

9.2 - o preço registrado, com indicação dos respectivos fornecedores, será divulgado no Portal do Poder Executivo do Município de Brejetuba, e ficará disponibilizado durante toda a vigência da ata de registro de preços;

9.3 - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações a serem realizadas.

10 - O registro a que se refere o item 8.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, bem como atender às necessidades de fornecimento/prestação de serviços de grandes quantidades, na hipótese de o primeiro colocado não conseguir fazê-lo individualmente.

10.1 - Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - os preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram cotar seus materiais em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

10.2 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem 10.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

IX - DA HABILITAÇÃO

1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou sua equipe de apoio.

2 - Para habilitar-se o licitante apresentará os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Lei 8.666/93, art. 28)

2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Lei 8.666/93, art. 29)

2.2 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014.

2.3 - Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação.

2.4 - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente.

2.5 - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.7 – Certidão de Falência ou Concordata.

TRABALHO DE MENORES ((Lei 8.666/93, art. 27, V)

2.8 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3 - Em nenhuma hipótese será admitida entrega posterior de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito da Comissão em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados.

4 - É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a juntada, em envelope próprio, de todos os documentos necessários à habilitação, bem como o atendimento de esclarecimentos posteriores solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de ser inabilitada.

5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

6 - O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta dos documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7 - Os documentos exigidos neste instrumento poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena até a data fixada para sua apresentação.

8 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao (à) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.

9 - Os documentos acima mencionados, não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

10 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação.

11 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o proponente, sendo aplicado o disposto contido no item 8.5.2 deste instrumento.

12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

1 - Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º, às empresas deverão apresentar:

a) Declaração sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresas de pequeno porte, estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar conforme Anexo VII;

b) Balanço patrimonial do último exercício social (cópia autenticada ou à vista do original), exceto para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais, ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, vigente (cópia autenticada ou à vista do original);

2 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.2 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

XI – DA FUNDAMENTAÇÃO À MARCA DE REFERÊNCIA

1 - Pretende-se neste certame, adquirir produtos de boa qualidade e procedência sem afetar a concorrência de empresas, para tanto, foram referenciadas ao final da descrição de cada item da licitação a menção a **MARCAS DE REFERENCIAS** consideradas de boa qualidade e aceitas pela Administração (vide marcas de referência através do programa de auto cotação).

1.1 - Não se deve confundir a impossibilidade de exigir marcas com a **menção à marca de referência** que ocorre quando, por exemplo, o órgão licitante insere a expressão “ou similar” após a descrição do objeto ou no certame.

1.2 - A menção à **marca de referência é permitida** e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93.

1.3 - Nesses casos, o órgão licitante “deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, **podendo a Administração exigir** que a empresa participante do certame **demonstre** desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.” (Acórdão 113/2016 – Plenário)

1.4 - Sobre a menção à marca de referência, assim se manifestou o Tribunal de Conta da União no Acórdão 2.829/15 – Plenário:

“A indicação de marca de referência é empregada meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de mencionada”.

1.5 - Como visto, a vedação à indicação de marca em certames licitatórios não é absoluta. Há casos em que a restrição por determinadas marcas é lícita e até recomendável **considerando a aquisição de produtos de boa qualidade e procedência**. Todavia, essa possibilidade não afasta a necessidade de o órgão licitante prévia e tecnicamente fundamentar sua decisão.

2 – Da entrega de amostras

2.1 - A empresa interessada em participar do certame **poderá optar** por cotar uma das marcas de referência indicadas no final de cada item da licitação ou poderá cotar produto de marca “similar” àquelas, sendo que:

a) os itens cotados em proposta da licitante com a “marca de referência” indicada no certame ficam isentos de apresentação de amostra ao Órgão solicitante (Secretaria de Educação);

b) os itens cotados pela licitante, de marca considerada por esta, como “**Similar/equivalente**” àquelas indicadas, deverão ser entregues **amostras** dos mesmos, em embalagem original, na **Secretaria Municipal de Saúde** de Brejetuba, onde estas serão avaliadas. Contato para agendamento da entrega tel: 27 3733 1215. Obs: A entrega das amostras deverá ser realizada em até um dia anterior à data marcada para a licitação, devendo, ainda, trazer a relação das amostras dos produtos “SIMILARES”, impressa (carimbada e assinada pelo responsável da empresa) de acordo com as especificações do objeto da licitação. (será necessária constar na relação, as marcas dos produtos apresentados, que deverão ser as mesmas levadas em consideração no dia da licitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

2.2 – Na entrega das amostras, caso haja algum item (considerado pela licitante como SIMILAR) em desacordo ou não aprovado, haverá a possibilidade de troca deste naquele momento por outro de melhor qualidade.

2.3 - Para participação em qualquer lote do certame, todos os itens referentes ao mesmo deverão possuir cotação e possuírem a marca referencial indicada ou similar/superior desde que aprovada.

2.4 - Não serão aceitas amostras de produtos que apresentem algum tipo de violação na embalagem original, bem como frascos ou latas amassadas ou furadas e que estejam vencidos.

3 – Demais condições referentes à entrega após contratação

3.1 – A entrega será de forma fracionada, podendo ser em pequenas quantidades, conforme solicitação do(a) Secretário(a) Requerente.

3.2 – A contratada deverá entregar os produtos devidamente acondicionadas (**embaladas/montadas**) conforme quantidades específicas de cada item.

3.3 - Não serão aceitos produtos de baixa qualidade e/ou que apresentem algum tipo de violação na embalagem e que estejam vencidos ou muito próximos da data de vencimento, etc.

3.4 – A contratada que descumprir o prazo de entrega ou a qualidade dos produtos poderá ser penalizada e rescindido seu contrato, **salvo direito à defesa**.

4 – Do Decreto Municipal 341/2017 e Lei 123/2006, art. 47 e 48.

4.1 – Aplicam-se neste certame as Normas e critérios estabelecidos no Decreto Municipal citado acima (parte integrante do edital), e Lei 123/2006 especialmente nos artigos 47 e 48, considerando: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional; ampliação a eficiência das políticas públicas; etc.

4.2 – As **MPES sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido nos termos do Artigo 6º, Inciso II do Decreto Municipal 341/2017.**

4.3 – Considera-se: âmbito local - os limites geográficos do território do município de Brejetuba-ES; âmbito regional - os limites geográficos da microrregião do Estado do Espírito Santo que o município pertence, conforme divisão administrativa constante na Lei Estadual n.º 9.768/2011.

4.4 – Formam a Região Sudoeste Serrana do Espírito Santo os Seguintes Municípios com prioridade de contratação neste certame até o limite de 10% do melhor preço válido: **Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.**

XII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao (à) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Brejetuba.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

- 4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 5 - A decisão sobre o recurso será comunicada a todos os licitantes, via fax ou correio eletrônico e será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão.
- 6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7 - Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:
 - a) ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), no prazo de 03 (três) dias úteis;
 - b) ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;
 - c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;
 - d) ser protocolizado na Gerência de Compras e Licitação da Prefeitura de Brejetuba;
- 8 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal;
- 9 - A Prefeitura de Brejetuba não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos das citadas neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 2 - Impetrado o recurso, após decisão, o(a) Pregoeiro(a) divulgará a decisão, competindo à autoridade adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no orçamento do exercício de 2024.
- 2 - Os preços cotados para a execução do objeto deste edital deverão ser aqueles praticados no mercado nacional, expressos em moeda corrente do país.
- 3 - A contratante se reserva no direito de, periodicamente, fazer pesquisa de mercado para verificar se o preço do material/serviço está compatível com o preço praticado no mercado.
- 4 - O faturamento será efetuado mensalmente a cada período de 30 (trinta) dias, juntando-se todas as autorizações de material daquele mês. As notas fiscais com as autorizações deverão ser apresentadas à **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo responsável conferirá, dará o aceite nas mesmas e enviará para o setor competente que providenciará o pagamento.
- 5 - O pagamento de cada nota fiscal será realizado até o 10º dia útil contado do aceite da nota fiscal, ou seja, é preciso que a nota tenha sido aprovada (tenha o "visto") pelos Secretários Municipais ou pessoa por ele delegada.
- 6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que regularizados.
- 7 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não celebrar o contrato dela decorrente, **deixar de entregar no prazo previsto neste Edital** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Brejetuba e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital convocatório e no contrato, e das demais cominações legais.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2 - Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

3 - O(a) Pregoeiro(a), no estrito interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a realização do certame e, em especial na Sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93;

3.1 - Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio.

3.2 - O não cumprimento da diligência no prazo determinado poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

4 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

4.1 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

5 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

6 - É vedado ao licitante retirar a proposta ou parte dela, aberta a sessão do pregão.

7 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto da licitação.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Brejetuba revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

9 - A Prefeitura de Brejetuba poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

10 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura de Brejetuba reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - As decisões referentes ao certame serão publicadas no órgão de imprensa oficial, conforme o caso, e no sítio www.brejetuba.es.gov.br, e comunicadas através de ofícios, por fac-símile ou e-mail a todos os licitantes.

12 - Caso o edital seja retirado pela Internet, solicitamos das empresas interessadas a gentileza de enviar através do fac-símile (33) 3733-1224 ou e-mail licita@brejetuba.es.gov.br, aos cuidados da Gerência de Licitação, o comprovante de recibo conforme discriminado abaixo:

RECIBO

A Empresa _____ retirou o Edital de Licitação por Pregão nº 041/2023 e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax _____.

Cidade (____) _____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

13 - Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

Prefeitura Municipal de Brejetuba, 22 de dezembro de 2023.

Natália Mariano Queiroz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº. PRC 175/2023 – Pregão Presencial nº. 041/2023

1 - OBJETO

1.1 - Esta licitação destina-se a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição materiais hospitalares e odontológicos, bem como equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

2 - JUSTIFICATIVA

- Do conjunto das atividades administrativas, parte significativa é constituída de diversos setores que necessitam de materiais, sem contar as atividades excepcionais.

- Necessário assinalar que, conquanto o Município realize atividades de forma direta e os materiais rotineiros nos locais onde as mesmas funcionam.

- Desse modo, há necessidade dos produtos.

2.2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.2.1 - Descrição

ITEM	UND.	QTE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	UN	06	VERNIZ COM FLÚOR CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO USO ODONTOLÓGICO. VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. A APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUORNIZ É FÁCIL E EFICIENTE, PERMITINDO UM CONTATO PROLONGADO DO FLÚOR COM O ESMALTE, PERMANECENDO NAS REGIÕES DENTÁRIAS ONDE É NECESSÁRIO O EFEITO PREVENTIVO. TEM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLUÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO.	40,4000	242,40
02	UNID.	02	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	25,2500	50,50
03	UN	10	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COR A2 MATERIAL PRONTO PARA USO, INDICADO PARA PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20 SEGUNDOS. COMPOSIÇÃO DO SELANTE MAQUIRA MAX SEAL BRANCO OPACO: BIS-GMA, UDMA, HDDMA, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO DE CÁLCIO, BHT, CANFORQUINONA, CO-INICIADORES E DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COMPOSIÇÃO MAX SEAL MATIZADO: BIS-GMA,	35,4667	354,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			UDMA, HDDMA, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO DE CÁLCIO, BHT, CANFORQUINONA, CO-INICIADORES E DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA LUZ E EM TEMPERATURAS ENTRE 5 A 30°C. NÃO ARMAZENAR PRÓXIMO DE MATERIAIS QUE TENHAM EM SUA COMPOSIÇÃO EUGENOL OU ÓLEO DE CRAVO.		
04	UN	500	ROLETES DE ALGODAO Nº 02. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU TAMBÉM EM RAIO GAMA	3,0167	1.508,35
05	UN	07	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA DO TIPO FLOW QUE POSSUI MÉDIA VISCOSIDADE, COR A2. FÁCIL MANUSEIO, SEM PERDER A ESTÉTICA. ESTÉTICA SURPREENDENTE, COM AMPLA VARIEDADE DE CORES EM 4 OPACIDADES. E DURADOURA, POIS MANTÉM O ASPECTO NATURAL DA RESTAURAÇÃO POR MAIS TEMPO. SUPERFÍCIE DA RESTAURAÇÃO MAIS LISA E BRILHANTE. EXCLUSIVA NANOTECNOLOGIA: 100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA). ESTA COMPOSIÇÃO PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. APRESENTA RESISTÊNCIA DE UMA RESINA MICROHÍBRIDA COM O POLIMENTO SUPERIOR AO DE UMA RESINA MICROPARTICULADA. RADIOPACIDADE INCLUSIVE NAS CORES TRANSLÚCIDAS. NATURALIDADE. OPALESCÊNCIA DAS CORES TRANSLÚCIDAS SIMILAR AO ESMALTE DO DENTE. EXCELENTE MANIPULAÇÃO: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE OPACIDADES PELO SISTEMA DE CORES DAS SERINGAS. RENDIMENTO 1 SERINGA DE 4G RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES. 1 SERINGA DE 1G RENDE EM MÉDIA 7 RESTAURAÇÕES. 1 FRASCO DE 3ML RENDE EM MÉDIA 120 GOTAS.	60,6000	424,20
06	UN	05	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. EMBALAGEM COM 90G A PASTA PROFILÁTICA É SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. ALÉM DE AGIR COMO AGENTE DE LIMPEZA, CONFERE AO TECIDO DURO UMA APARÊNCIA ESTÉTICA E ALTAMENTE POLIDA. A PASTA PROFILÁTICA SHINE TEM CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. NOVA FORMULAÇÃO SEM ÓLEO. POSSUI FLÚOR E SABOR TUTTI-FRUTTI (ROSA)	15,9000	79,50
07	UN	06	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML. É UM LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA. POSSUI PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS. A CÂNFORA, ALÉM DE SERVIR COMO VEÍCULO, DIMINUI A AÇÃO IRRITANTE DO DERIVADO FENÓLICO, RESULTANDO EM UMA SUBSTÂNCIA DE BAIXO PODER DE AGRESSÃO AOS TECIDOS VIVOS NA CONCENTRAÇÃO APRESENTADA. NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. VOLÁTIL. DESINFECÇÃO DOS CANAIS ACESSÓRIOS.	15,1000	90,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

08	UN	10	IODOFORMIO 10G APRESENTA-SE SOB A FORMA DE PEQUENOS CRISTAIS AMARELOS E BRILHANTES QUE EVAPORAM À TEMPERATURA AMBIENTE E SE VOLATILIZAM COM O VAPOR D'ÁGUA. POSSUI ALTO TEOR DE IODO, EM TORNO DE 96%, O QUAL, QUANDO LIBERADO, EXERCE EXCELENTE EFEITO ANTIMICROBIANO, 10 G	50,6667	506,67
09	L	05	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 5L	50,6667	253,33
10	L	10	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1 LITRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO	10,1000	101,00
11	UN	06	GUTA PERCHA EM BASTÃO. COMPOSIÇÃO: BASE PARA GOMA DE MASCAR, CERA POLIETILENO, ÁCIDO ESTEÁRICO, GUTTA-PERCHA, BHT, ÓXIDO DE ZINCO E PARAFINA. GUTA PERCHA EM BASTÃO SORTIDO, NAS CORES BRANCO E ROSA. PARA USO ODONTOLÓGICO. DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: BASTÃO DE GUTA PERCHA 8 UNIDADES. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO E FRESCO. VALIDADE: 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	60,6000	363,60
12	UN	10	FLUOR GEL PARA APLICACAO TOPICA TIXOTROPICO NEUTRO, PH 7,0, CONTENDO 2% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO, SABOR TUTTI PRODUTO DE USO EXCLUSIVO POR PROFISSIONAIS. DIMINUI O NÚMERO E O POTENCIAL DE MICRORGANISMOS BUCAIS. TIXOTROPIA QUE PERMITE UMA APLICAÇÃO PRÁTICA E SEGURA. ÓTIMA VISCOSIDADE. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O PRODUTO SE INTRODUZ NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS. FAVORECE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO COMPROMETIDO. AROMAS DISPONÍVEIS (SELECIONÁVEIS): FRUT, COM 200ML.	10,1000	101,00
13	CX	24	ESPONJA HEMOSPON PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO AO PROFISSIONAL. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PROPORCIONA A PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA CIRÚRGICA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10MG. DIMENSÕES: 1X1 CM. caixa com 10 unidades	70,4667	1.691,20
14	UN	05	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% COM BICO DISPENSADOR. FRASCO DE 1L. USO ODONTOLÓGICO. POSSUI BAIXA TOXICIDADE NÃO LESANDO OS TECIDOS PERIAPICAIS. POTENTE AÇÃO BACTERICIDA. BAIXA TOXICIDADE NÃO LESANDO OS TECIDOS PERIAPICAIS. POSSUI SUBSTANTIVIDADE E SEU EFEITO RESIDUAL É DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS. ALTA CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO DA DENTINA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DOS SISTEMAS ADESIVOS HIDROFÍLICOS. NÃO INTERFERE NA ADESÃO DOS AGENTES DE UNIÃO. NÃO MANCHA AS RESTAURAÇÕES. VERSATILIDADE DE USO: UTILIZADO EM VÁRIAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	90,6000	453,00
15	L	05	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L. POSSUI 5 ENZIMAS. 0,0000 0,00 VALIDADE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E	120,8000	604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS.		
16	L	20	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO. DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETOXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 -8,0. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO. COR: AMARELO. ODOR CARACTERÍSTICO. ARMAZENAMENTO: CONSERVE O PRODUTO EM LOCAL SEGURO E PROTEGIDO DO CALOR EXCESSIVO. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	20,2000	404,00
17	UN	20	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 10 LITROS COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO: 13 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL: 10 LITROS. MEDIDAS:275 X 232 X 210 (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA). DIÂMETRO BOCAL: 7,13. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853. POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS	10,1000	202,00
18	KT	10	CIMENTO PROVISORIO KIT (PO + LÍQUIDO) A SER UTILIZADO COMO MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. COMPOSIÇÃO DO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA (FRASCO C/ 38GRAMAS), LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% (FRASCO C/ 15ML). KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÃO (DENTES DECÍDUOS). CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS. É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI GRANDE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA. ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO	15,9000	159,00
19	KT	10	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO COMPOSIÇÃO: O PÓ DO IONÔMERO DE VIDRO CONTÉM: SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E ÓXIDO DE FERRO. O LÍQUIDO DO IONÔMERO DE VIDRO CONTÉM: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA; CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO, DE BOA ESTÉTICA, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM RÁPIDO ENDURECIMENTO E QUE PODE SER ESCULPIDO COM FACILIDADE; SUA GELEIFICAÇÃO OCORRE PELA REAÇÃO ÁCIDO/BASE; ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS COMUNS A UM IONÔMERO DE VIDRO, QUE SÃO A BIOCAMPATIBILIDADE, GRANDE ADESÃO QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADESÃO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, POSSUI, ADICIONALMENTE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE, ALTA VISCOSIDADE E BAIXA ABRASÃO, SENDO IDEAL PARA USO NA TÉCNICA ART; INDICAÇÕES: RECOMENDADO PARA RESTAURAÇÃO FINAL CLASSES I, II, III E V DE DENTES DECÍDUOS; PARA RESTAURAÇÕES PERMANENTES OU DE LONGA DURAÇÃO EM ÁREAS SEM IMPACTO DE CLASSE I E II; E PARA RESTAURAÇÕES INTERMEDIÁRIAS. POSSUI USO RECOMENDADO PARA A TÉCNICA RESTAURADORA	60,4000	604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ATRAUMÁTICA (ART), PARA AS CAVIDADES QUE ENVOLVAM UMA OU MAIS SUPERFÍCIES, RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES E NÚCLEOS DEPREENCHIMENTO; PODE SER USADO COMO MATERIAL INTERMEDIÁRIO PARA CAVIDADES SOB STRESS PESADO DE CLASSE I E II E NA ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL EM PACIENTES COM ATIVIDADE OU NÃO; APRESENTAÇÃO: CARTUCHO CONTENDO: 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ + 1 FRASCO COM 8,5ML DE LÍQUIDO + 1 COLHER MEDIDORA + 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO; COR A2.		
20	UN	400	CAPOTE GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M ²	7,0500	2.820,00
21	UN	06	BROCA CIRURGICA ZYCREA 28MM. AS BROCAS DE CARBIDE PROJETADAS E FABRICADAS SEGUNDO AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE BRASAGEM E USINAGEM. 25 MM	35,4667	212,80
22	CX	10	ANESTÉSICO TÓPICO. BENZOCAINA 20% 12g. COMPOSIÇÃO: CADA G DO GEL SABOR TUTTI-FRUTI CONTÉM: BENZOCAÍNA 0,2 G EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 G EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED SABOR: TUTTI-FRUTTI	18.1167	181,17
23	CX	20	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100000- CX COM 50 UNID. TUBETES DE CRISTAL, ÊMBOLOS SILICONIZADOS. ISENTO DE METILPARABENO.USO ODONTOLÓGICO. INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS. CARACTERÍSTICAS: TUBETE DE VIDRO. CONSTRUTOR COM VASO. COMPOSIÇÃO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1: 100.000. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES. USO EXCLUSIVO POR INFILTRAÇÃO OU POR BLOQUEIO DE NERVO VIA SUBMUCOSA E INTRAGENGIVAL COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALPHACAINE 1:100.000 CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0 MG EPINEFRINA BASE 10,0 µG EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 ML EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO	152,0000	3.040,00
24	UN	08	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA FOTO POLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, FRASCO ÚNICO, BASE DE RESINAS ELASTÔMERAS E ACETONA COMO SOLVENTE, ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS. 5M ² FILTEK A FILTEK A2 46. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 4ML. PRODUTO DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA. PROMOVE A UNIÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E OS MATERIAIS RESTAURADORES. DE FÁCIL APLICAÇÃO. INCORPORA PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO. ALTA RESISTÊNCIA ADESIVA. POLIMERIZAÇÃO EFICAZ. SOLVENTE À BASE DE ETANOL. FECHAR O FRASCO IMEDIATAMENTE APÓS A UTILIZAÇÃO. PRODUTOS COMO O EUGENOL OU ÓLEO DE CRAVO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO. SISTEMAS DE FÁCIL USO E RAPIDEZ NA APLICAÇÃO REQUEREM CONDICIONAMENTO ÁCIDO E MÚLTIPLAS APLICAÇÕES DE ADESIVO PARA UMA MÁXIMA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA.	40,2667	322,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

25	UN	20	ACIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL 12G PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA PARA ADESÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES. CONTÉM 2% DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA QUE POTENCIALIZA O PODER BACTERICIDA DO PRODUTO SEM CAUSAR MANCHAMENTO. GEL DE FÁCIL APLICAÇÃO. SERINGAS DE 2,5 ML CADA. USO ODONTOLÓGICO. GEL ÁCIDO FOSFÓRICO MAQUIRA DE ÓTIMA VISCOSIDADE. CONTA COM A PRESENÇA DE CORANTE AZUL. PERMITE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. USO PROFISSIONAL. ARMAZENAR O PRODUTO NUMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 15°C E 30°C. CONTA COM VISCOSIDADE ADEQUADA E INDICAÇÃO PARA O CONDICIONAMENTO DA SUPERFÍCIE DE ESMALTE E DENTINA. ALÉM DISSO, SEU USO PERMITE MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DE SISTEMAS ADESIVOS E MATERIAIS RESINOSOS.	8,0833	161,67
26	UN	10	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 2 ANOS. VALIDADE: INDETERMINADA.	8,0833	80,83
27	UN	05	BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ “ A 2 “ POLEGADAS. 2” = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1” ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA) DIMENSÃO: 300MM X 240MM.	454,5000	2.273,50
28	UN	02	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO POR: CADEIRA ODONTOLÓGICA, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, ACIONADA POR MOTO-REDUTOR DE CORRENTE CONTÍNUA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO FIXO NA BASE DA CADEIRA QUE ACIONA O REFLETOR, A MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 190 KG, VOLTA À ZERO, NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS. BASE CONSTRUÍDA EM AÇO, PROTEGIDA POR DEBRUN ANTIDERRAPANTE. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E COM SISTEMA BIARTICULÁVEL. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA NA BASE DA CADEIRA. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO FLEX, ACOPLADO À CADEIRA, BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO MECÂNICO PARA OS MOVIMENTOS VERTICAIS, ACIONADO POR ANEL TRAVA NA COLUNA DO EQUIPO. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, ATRAVÉS DE VÁLVULA QUE POSSIBILITA A REGULAGEM SEM A ABERTURA DO EQUIPO DANDO MAIOR RAPIDEZ NA MANUTENÇÃO. SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAL CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTO IMPACTO. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, LEVES E FLEXÍVEIS. PEDAL PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML (P/ SERINGA E SPRAY DAS PONTAS), TRANSLÚCIDOS, DE FÁCIL ACESSO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. COMPOSTO POR: UMA SERINGA TRÍPLICE COM DESIGN ARREDONDADO, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E	28.880,0 000	57.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

		<p>AUTOCLAVÁVEL, UM TERMINAL COM MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ROTAÇÃO DE 25.000 RPM MAIS OU MENOS 10%, SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DE PEÇAS ACOPLADAS E ENCAIXE BORDEN COM CONTRA ÂNGULO COM CABEÇA REDUZIDA, COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR INTRA, DEVE POSSUIR SISTEMA DE ROTOR COM CARTUCHO E ROLAMENTO ENCAPSULADO, TRANSMISSÃO 1:1, GIRO 360° NO MICROMOTOR E ROTAÇÃO DE 30.000 RPM MAIS OU MENOS 10%, SISTEMA PUSH BOTTON E IRRIGAÇÃO EXTERNA. , UM TERMINAL COM ALTA ROTAÇÃO COM 400.000 RPM MAIS OU MENOS 10%, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, DEVE TER CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA PUSH BUTTON, A CABEÇA DEVE MEDIR NO MÁXIMO (12,5X13,5MM), DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SAÍDAS DE SPRAY, ROLAMENTOS DE CERÂMICA E SISTEMA QUE EVITA ENTRADA DE RESÍDUOS NA CABEÇA. DEVE TER POTÊNCIA MÍNIMA DE 16 W, DEVE POSSUIR SISTEMA DE ROTOR COM CARTUCHO E ROLAMENTO ENCAPSULADO; . UNIDADE AUXILIAR REBATÍVEL, CUBA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL PARA ASSEPSIA CONSTRUÍDA EM PORCELANA. CORPO DA UNIDADE CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACIONAMENTO DE ÁGUA ELÉTRICO ATRAVÉS SENSOR DE PRESENÇA POSSIBILITANDO ECONOMIA DE ÁGUA EM TODA REDE MUNICIPAL. CORPO REVESTIDO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO ABS. MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES, FLEXÍVEIS, E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM E DESCONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. COMPOSTA POR: UM SUGADOR VENTURI E UM SUGADOR A VÁCUO REFLETOR ODONTOLÓGICO, REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM INTENSIDADE MÍNIMA DE 25.000 LUX COM ACIONAMENTO LOCALIZADO NO PEDAL DA CADEIRA. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM LED COM ILUMINAÇÃO REFLETIDA ATRAVÉS DE VIDRO MULTIFACETADO COM PROTEÇÃO FRONTAL E TAMBÉM ATRÁS DO VIDROS EM POLICARBONATO, GIRO DE 620°, LUZ FRIA E BRANCA. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA. MOCHO ODONTOLÓGICO À GÁS, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. ENCOSTO E ASSENTO AMPLO. ESTOFAMENTO INJETADO COM REVESTIMENTO EM PVC. DEVE ACOMPANHAR FILTRO DE AR COM VAZÃO MINIMA DE 690 LITROS/MINUTOS À 6 BAR DE PRESSÃO, CONEXÃO DE ¼ COM ENGATE RÁPIDO, CORPO EM ALUMÍNIO, COPO EM POLICARBONATO COM DRENO MANUAL, ELEMENTOS FILTRANTES DE POLIETILENO, COALESCENTE E CARVÃO ATIVADO, CONJUNTO REGULADOR E MANÔMETRO COM VARIAÇÃO DE 0 A 10 BAR. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO IMPRESSO OU VIRTUAL COMPROVANDO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, APRESENTANDO TAMBÉM DECLARAÇÃO AFIRMANDO QUE OS CATÁLOGOS APRESENTADOS SÃO VERÍDICOS E QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA POR INFORMAÇÕES FALSAS. APRESENTAR RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. A ENTREGA DO CONSULTÓRIO SERÁ REALIZADO NA PRESENÇA DE UM REPRESENTANTE DA</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			EMPRESA LICITANTE, UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UM REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE PRESTA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, NESSE MOMENTO, SERÁ CERTIFICADO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO DESCRITIVO, A EMPRESA DEVERÁ DECLARA A CIÊNCIA DESSA EXIGÊNCIA.		
29	UN	02	MOCHO ODONTOLÓGICO - MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA - ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE - BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE - POSSUI AJUSTE DE ALTURA – ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES - REGULAGEM DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCA - APOIO PARA PÉS AJUSTÁVEL PARA MELHOR POSIÇÃO NO CAMPO OPERATÓRIO E FACILITAR A HEMODINÂMICA (CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA)	760,000	1.520,00
30	UN	02	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANOMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO. IDEAL PARA INSTALAÇÕES INTERNAS COM POUCO ESPAÇO EM CLINICAS ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS, AMBIENTES HOSPITALARES, PROTÉTICOS, EMBALAGENS, INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS E DE BEBIDAS, CERVEJARIAS ARTESANAIS, PINTURAS, INDUSTRIA QUIMICA, PROCESSAMENTO DE COMIDAS E MUITO MAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: TENSÃO: 220V. POTÊNCIA: 2HP. NÚMERO DE CABEÇOTES: 1. PISTÕES: 2. LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO. CORRENTE/A: 7,5. FREQUÊNCIA: 60HZ. POLOS: 4. DESLOCAMENTO: 10PCM. NÍVEL DE RUÍDO: 65DB. PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI. VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO. ROTAÇÃO: 1750RPM. COR: BRANCO. PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO. PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55. DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16" COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANOMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA	5.939,33 33	11.878,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			<p>PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO. IDEAL PARA INSTALAÇÕES INTERNAS COM POUCO ESPAÇO EM CLINICAS ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS, AMBIENTES HOSPITALARES, PROTÉTICOS, EMBALAGENS, INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS E DE BEBIDAS, CERVEJARIAS ARTESANAIS, PINTURAS, INDUSTRIA QUIMICA, PROCESSAMENTO DE COMIDAS E MUITO MAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: TENSÃO: 220V. POTÊNCIA: 2HP. NÚMERO DE CABEÇOTES: 1. PISTÕES: 2. LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO. CORRENTE/A: 7,5. FREQUÊNCIA: 60HZ. POLOS: 4. DESLOCAMENTO: 10PCM. NÍVEL DE RUÍDO: 65DB. PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI. VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO. ROTAÇÃO: 1750RPM. COR: BRANCO. PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO. PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55. DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16"</p>		
31	UN	02	<p>O ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO APRESENTA UM BOM MANUSEIO OPERACIONAL E PERMITE APLICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DA ODONTOLOGIA, COMO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE E EM PREPAROS CAVITÁRIOS. O ULTRASSOM CONTA COM AJUSTE NO PAINEL SOBRE SUA POTÊNCIA E FLUXO DE REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE APRESENTAR ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, QUE FORMA UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, EVITANDO QUE OCORRA GOTEJAMENTO. O JATO DE BICARBONATO É FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PERMITE FÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES ATRAVÉS DA SUA PONTEIRA DE LONGO ALCANCE. CARACTERÍSTICAS DO ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO. ULTRASSOM: AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. EXECUTA PROCEDIMENTOS SEM USO DE REFRIGERAÇÃO, COMO: CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA. AJUSTE DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM LINEAR ENTRE 0% E 100%. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: PONTAS T1, T2, T3 E T4. JATO DE BICARBONATO: PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. BOA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. APRESENTA PONTEIRA DE LONGO ALCANCE. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM PROPRIEDADE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (A X C X L): 12,5 X 24 X 21,8 CM. PESO LÍQUIDO: 2,7 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 3,7 KG. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 32.000 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V/220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. FUSÍVEL: 1A 127V/220V. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,45A. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO IMPRESSO OU VIRTUAL COMPROVANDO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, APRESENTANDO</p>	4.848,00 00	9.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			TAMBÉM DECLARAÇÃO AFIRMANDO QUE OS CATÁLOGOS APRESENTADOS SÃO VERÍDICOS E QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA POR INFORMAÇÕES FALSAS. APRESENTAR RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. A ENTREGA SERÁ REALIZADO NA PRESENÇA DE UM REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE, UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UM REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE PRESTA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, NESSE MOMENTO, SERÁ CERTIFICADO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO DESCRITIVO, A EMPRESA DEVERÁ DECLARA A CIÊNCIA DESSA EXIGÊNCIA.		
32	UN	02	SELADORA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 30CM. COM GUILHOTINA. GRÁTIS: SUPORTE PARA ROLO DE ESTERILIZAÇÃO. RESISTÊNCIA BLINDADA. GUILHOTINA PARA CORTE. NÃO NECESSITA MUDAR DE CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM. FITA ARMALON (DE PROTEÇÃO TÉRMICA) AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA. LEVE, ERGONÔMICA E COMPACTA. PERMITE QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA. GARANTIA: 12 MESES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESPESSURA DA ÁREA DE SELAGEM: 10 MM. ÁREA LIVRE PARA SELAGEM: 30 CM. PESO LÍQUIDO: 1.162 KG. PESO BRUTO: 1.291 KG. VOLTAGEM: 110V / 220V – BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA: 80 W. LÂMINA DA GUILHOTINA: BISTURI Nº 12. DIMENSÕES (C X L X A): 480 X 100 X 113 MM. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO IMPRESSO OU VIRTUAL COMPROVANDO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, APRESENTANDO TAMBÉM DECLARAÇÃO AFIRMANDO QUE OS CATÁLOGOS APRESENTADOS SÃO VERÍDICOS E QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA POR INFORMAÇÕES FALSAS. APRESENTAR RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. A ENTREGA SERÁ REALIZADO NA PRESENÇA DE UM REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE, UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UM REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE PRESTA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, NESSE MOMENTO, SERÁ CERTIFICADO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO DESCRITIVO, A EMPRESA DEVERÁ DECLARA A CIÊNCIA DESSA EXIGÊNCIA	353,5000	707,00
33	UN	10	CADEIRA TIPO MOCHO COM BASE/ ESTRUTURA CROMADA, AJUSTE 0,0000 0,00 DE ALTURA A GÁS E RODÍZIO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO PLASTIFICADO, ERGONÔMICO E ANATÔMICO. COM ARO DE SUSTENTAÇÃO. ALTURA MIN – MAX 41CM - 52CM. DIÂMETRO DA BASE (RODÍZIOS): 59,5CM. CORES VARIADAS. ESTRUTURA MODELO ITALIANO	760,0000	7.600,00
34	UN	30	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 120KG TOTAL DISTRIBUÍDO COR: CINZA. BANDEJAS: 5. MATERIAL: AÇO. MEDIDAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 198x92x30 CM. COLUNA INTEIRA, O QUE PERMITE MAIS SUSTENTAÇÃO SEM TORCER O MATERIAL OU BAMBEAR. PINTURA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO PARA AGUENTAR MAIS TEMPO - INCLUSIVE MARESIASUPORTA 20KG POR BANDEJA MATERIAL	402,6667	12.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			DESMONTADO - ACOMPANHA PARAFUSOS E PORCAS PARA MONTAGEM		
35	CX	20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 10 CARTUCHOS CONTENDO 100 UNIDADES CADA	161,6000	3.232,00
36	CX	20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 10 CARTUCHOS CONTENDO 100 UNIDADES CADA	161,6000	3.232,00
37	CX	20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 10 CARTUCHOS 0,0000 0,00 CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	161,6000	3.232,00
38	CX	10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 10 CARTUCHOS CONTENDO 100 UNIDADES CADA	161,6000	1.616,00
39	CX	500	AGULHA DESCAPOTÁVEL 25 X 7 C/ 100	11,0833	5.541,65
40	CX	400	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/ 100	11,0833	4.433,32
41	RL	100	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR UNIDADE – 100% ALGODÃO. ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA DE 500 GR. 1A LINHA.	16,1667	1.616,67
42	DZ	5.000	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 MTS, 13 FIOS, 80% ALGODÃO, 4% DE ELASTANO E 16% POLIÉSTER, TRAMA FECHADA, BORDAS ACABADAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESPECIFICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS, CONFORME NBR 14056	12,0833	60.416,50
43	PCT	100	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES.	6,0667	606,67
44	UN	50	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. GRAMATURA: 50 GRAMATURA. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. RESISTENTE À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. NÃO ESTÉRIL. COM TIRAS (DE AMARRAÇÃO). VALIDADE: 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COMPRIMENTO: 1M. LARGURA: 1,40M (ABERTO). APRESENTAR AMOSTRA TÉCNICA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO.	70,4667	3.523,34
45	UN	5.000	GELCO 22 - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFobo. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP	2,0167	10.083,50
46	UN	4.000	GELCO 24 - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFobo. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE	2,0167	8.066,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP.		
47	UN	1.000	GELCO 26 - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFOTO. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP.	2,0167	2.016,70
48	UN	200	CAMPO CIRÚRGICO - FECHADO, TECIDO BRIM PESADO SANTISTA OU CEDROFIL 100% ALGODÃO, COR VERDE CLARO, MEDINDO-SE 40 X 40 CM.	15,1500	3.030,00
49	KT	05	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) CONFECCIONADA EM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO, NÃO TRAUMATIZANTE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EM POLIPROPILENO, KIT, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 06, BORDAS ARRENDONDADAS, CERTIFICAÇÃO ANVISA/MS.	70,4667	352,33
50	UN	500	COLETOR SISTEMA FECHADO PARA URINA, CAPACIDADE 2 LITROS, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS P/ INTERROMPER O FLUXO, ALÇA P/ FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS P/ ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA.	5,0500	2.525,00
51	PCT	60.000	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, COM FILAMENTO RADIOPACO, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, ESTRUTURA DE 13 FIOS/CM ² , OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM, QUANDO ABERTA, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM 10 UNIDADES (AMOSTRA TÉCNICA)	0,9167	55.002,00
52	UN	5.000	EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO DE INFUSÃO PARENTERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL, TUBO CONECTOR, VINÍLICO, EXTENSÃO DE 1,2 M, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO.	1,0167	5.083,50
53	RL	1.000	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL 100 % ALGODÃO, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO	12,0833	12.083,30
54	CX	25	FIO CATGUT CROMADO NO 0,2,3,4 E 5	70,7000	1.767,50
55	CX	30	FIO CATGUT SIMPLES NO 0,2,3,4 E 5	70,7000	2.121,00
56	UN	50	FIO DE NYLON NO 0, 2, 3, 4, 5 E 6	70,7000	3.535,00
57	RL	500	FITA ADESIVA BRANCA 19 X 50 MTS, HOSPITALAR	4,0333	2.016,65
58	UN	1.000	FITA ADESIVA CREPE, 18 MM X 50 M, FITA DE PAPEL CREPADO DE NO MÍNIMO 40 G/M ² NA COR PALHA CLARO, INDICADO PARA USO GERAL.	4,0333	4.033,30
59	CX	50	LÂMINA DE BISTURI CX C/100 UNIDADES NO 23	30,4000	1.520,00
60	UN	500	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, AJUSTÁVEL A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, ANTIALÉRGICA (AMOSTRA TÉCNICA).	1,0167	508,35
61	CX	500	MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR – TRIPLA CAMADA, COM FILTRO, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, SOLDADA ELETRONICAMENTE POR	5,0667	2.533,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ULTRASSOM, DESCARTÁVEL E DE USO TÉCNICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. (AMOSTRA TÉCNICA)		
62	UN	1.000	SCALPE Nº 21 G- DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE	2,0167	2.016,70
63	UN	1.000	SCALPE Nº 22 G- DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE	2,0167	2.016,70
64	UN	1.000	SCALPE Nº 24 G- DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE	2,0167	2.016,70
65	UN	500	SCALPE Nº 25 G- DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE.	2,0167	1.008,35
66	UN	3.000	SCALPE Nº 19 G- DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE	2,0167	6.050,10
67	CX	20	FITA MICROPORE BRANCA 10 CM X 4,5 MTS – CX COM 24 UNIDADES DESCRIÇÃO: PRODUTO CORRELATO MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA. POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. CORES: BRANCA COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO INDICAÇÃO DE USO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIXAÇÃO E CATETERES, SONDAS, DRENOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. PRECAUÇÕES: A DURABILIDADE DESTES PRODUTOS CONDICIONA A MANTER EM LOCAL LIMPO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DESTRUIR APÓS O USO. ADVERTÊNCIAS: EM CASO DE IRRITAÇÃO, SUSPENDA O USO E PROCURE UM PROFISSIONAL DA SAÚDE. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	96,6333	1.932,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

68	CX	20	FITA MICROPORE BRANCA 10 CM X 2,5 MTS – CX COM 24 UNIDADES - DESCRIÇÃO: PRODUTO CORRELATO MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA. POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. CORES: BRANCA COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO INDICAÇÃO DE USO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIXAÇÃO E CATETERES, SONDAS, DRENOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. PRECAUÇÕES: A DURABILIDADE DESTE PRODUTO CONDICIONA A MANTER EM LOCAL LIMPO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DESTRUIR APÓS O USO. ADVERTÊNCIAS: EM CASO DE IRRITAÇÃO, SUSPENDA O USO E PROCURE UM PROFISSIONAL DA SAÚDE. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	96,6333	1.932,67
69	PCT	20.000	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,80 M (13 FIOS), COR BRANCA, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ATADURA DE CREPOM INA13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL. TECNOLOGIA SAFE. AS ATADURAS DE CREPOM INA SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO PRODUTO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SEM DESFIAMENTO LATERAL E FIOS SOLTOS. CARACTERÍSTICAS: SEM DESFIAMENTO LATERAL; COMPRESSÃO UNIFORME; ENFAIXAMENTO PERFEITO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EMBALAGEM: 1 UNIDADE; LARGURA: 30CM; ATADURA COM 1,80M DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. COMPOSIÇÃO: 80% DE ALGODÃO, 13% POLIESTER E 7% ELASTANO.	10,1000	202.000,00
70	RL	20	ESPARADRAPO 10 CM X 2,5 MTS, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL 100 % ALGODÃO, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO	12,0833	241,67
71	UN	10.000	SONDA URETRAL NO. 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,0167	10.167,00
72	UN	500	SONDA URETRAL NO. 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,0167	508,35
73	UN	500	SONDA URETRAL NO. 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,0167	508,35
74	UN	500	SONDA URETRAL NO. 20, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA,	1,0167	508,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
75	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 3.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	95,50
76	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 3.5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3,1833	95,50
77	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 4.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	95,50
78	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 4.5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3,1833	95,50
79	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 5.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO.	3,1833	95,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		
80	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 5.5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	95,50
81	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 6.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	95,50
82	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 6.5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3,1833	95,50
83	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	95,50
84	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA	3,1833	159,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.		
85	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8,0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	159,16
86	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8,5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3,1833	159,16
87	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 9,0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3,1833	31,83
88	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 2,5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3,1833	31,83
89	CX	10	SONDA FOLEY Nº 10 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA	30,4000	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM.		
90	CX	10	SONDA FOLEY Nº 20 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM	30,4000	304,00
91	CX	10	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº10 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	302,00
92	CX	10	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	302,00
93	CX	10	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº12 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	302,00
94	CX	100	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº15 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	3.020,00
95	CX	10	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº20 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	30,2000	302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO		
96	CX	10	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº21 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	302,00
97	CX	10	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº22 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	302,00
98	CX	100	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº23 CAIXA COM 100 UNIDADES- PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO	30,2000	3.020,00
99	KT	2.000	KIT PAPANICOLAU COMPLETO ESTÉRIL P (COM LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, ESPECULO E POTES)	5,5833	11.166,60
100	KT	3.000	KIT PAPANICOLAU COMPLETO ESTÉRIL M (COM LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, ESPECULO E POTES)	5,5833	16.749,90
101	KT	1.000	KIT PAPANICOLAU COMPLETO ESTÉRIL G (COM LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, ESPECULO E POTES)	5,5833	5.583,30
102	UN	05	HEAD BLOCK – IMOBILIZADOR DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDE DE LIQUIDO PELO OUVIDO, INDICADO PARA A IMOBILIZAÇÃO DE CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTA COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COMPATÍVEL COM AS PRANCHAS LONGAS. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA	101,3333	506,67
103	UN	10	MALHA TUBULAR 20 CM. CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS.	35,4667	354,67
104	UN	10	MANDRIL (FIO GUIA) PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40°, ASSUMINDO FORMATO DE "J", PARA USO EM SONDAS DE DIÂMETRO INTERNO DE 8,5 A 11 MM. COMPRIMENTO DE 300 MM. A EMBALAGEM DEVERA SER DE ACORDO C/ A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA. TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	35,4667	354,67
105	UN	10	MANDRIL (FIO GUIA) PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40°, ASSUMINDO FORMATO DE "J", PARA USO EM SONDAS DE DIÂMETRO INTERNO DE 8,5 A 11 MM. COMPRIMENTO DE 400 MM. A EMBALAGEM DEVERA SER DE ACORDO C/ A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA. TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	35,4667	354,67
106	UN	10	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, TAMANHO NÚMERO 1, MANGUITO COM ATÉ 4 ML DE CAPACIDADE PARA RN E LACTENTES ATÉ 5 KG – DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS. FABRICADO EM SILICONE, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE. TAMANHO, PESO DO	20,1333	201,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE MARCADOS. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL – COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL; DOBRÁVEL ATÉ 1800 SEM ACOTOVELAR; MANGUITO PNEUMÁTICO – ADAPTÁVEL A CONFORMAÇÃO DA HIPOFARINGE, COM LÚMEN VOLTADO PARA A ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO – INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO DO AR PARA DENTRO E FORA DO MANGUITO PNEUMÁTICO; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO CORPO DO TUBO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM INSTRUÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
107	UN	10	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, TAMANHO NÚMERO 2 MANGUITO COM ATÉ 10 ML DE CAPACIDADE PARA LACTENTES DE 10 KG ATÉ PRÉ ESCOLARES DE 20 KG – DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS. FABRICADO EM SILICONE, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE MARCADOS. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL – COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL; DOBRÁVEL ATÉ 1800 SEM ACOTOVELAR; MANGUITO PNEUMÁTICO – ADAPTÁVEL A CONFORMAÇÃO DA HIPOFARINGE, COM LÚMEN VOLTADO PARA A ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO – INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO DO AR PARA DENTRO E FORA DO MANGUITO PNEUMÁTICO; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO CORPO DO TUBO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM INSTRUÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	20,1333	201,33
108	UN	10	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, TAMANHO NÚMERO 3 MANGUITO COM ATÉ 20 ML DE CAPACIDADE PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30 KG A 50 KG – DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS. FABRICADO EM SILICONE, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE. TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE MARCADOS. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL – COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL; DOBRÁVEL ATÉ 1800 SEM ACOTOVELAR; MANGUITO PNEUMÁTICO – ADAPTÁVEL A CONFORMAÇÃO DA HIPOFARINGE, COM LÚMEN VOLTADO PARA A ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO – INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO DO AR PARA DENTRO E FORA DO MANGUITO PNEUMÁTICO; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE	20,1333	201,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			POSIÇÃO AO LONGO DO CORPO DO TUBO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM INSTRUÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
109	UN	10	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, TAMANHO NÚMERO 4 MANGUITO COM ATÉ 30 ML DE CAPACIDADE PARA ADULTOS DE 50 KG A 70 KG - DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS. FABRICADO EM SILICONE, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE. TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE MARCADOS. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL - COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL; DOBRÁVEL ATÉ 1800 SEM ACOTOVELAR; MANGUITO PNEUMÁTICO - ADAPTÁVEL A CONFORMAÇÃO DA HIPOFARINGE, COM LÚMEN VOLTADO PARA A ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO - INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO DO AR PARA DENTRO E FORA DO MANGUITO PNEUMÁTICO; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO CORPO DO TUBO. GRAU CGENS INDIVIDUAIS COM INSTRUÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	20,1333	201,33
110	UN	10	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, TAMANHO NÚMERO 5 MANGUITO COM ATÉ 40 ML DE CAPACIDADE PARA ADULTOS DE 70 KG A 100 KG – DISPOSITIVO OROFARÍNGEO TUBULAR PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS. FABRICADO EM SILICONE, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE. TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE MARCADOS. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL – COM DIÂMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15 MM; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGO E FLEXÍVEL; DOBRÁVEL ATÉ 1800 SEM ACOTOVELAR; MANGUITO PNEUMÁTICO – ADAPTÁVEL A CONFORMAÇÃO DA HIPOFARINGE, COM LÚMEN VOLTADO PARA A ABERTURA GLÓTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO – INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO; TUBO DE ENCHIMENTO DO AR PARA DENTRO E FORA DO MANGUITO PNEUMÁTICO; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO CORPO DO TUBO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM INSTRUÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	20,1333	201,33
111	UN	200	CATETER TIPO ÓCULOS (NASAL) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO SOLIDOR TIPO ÓCULOS ADULTO COM 1UN. O CATETER NASAL TIPO ÓCULOS É UTILIZADO PARA LEVAR AR COMPRIMIDO AOS PULMÕES DE PACIENTES COM DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS, AUMENTANDO A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO CORPO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - USO ADULTO; - CATETER COM EXTENSOR; POSSUI INTRODUTOR NASAL, RESPONSÁVEL PELA INSPIRAÇÃO DO AR; AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO CORPO; - LIVRE DE LÁTEX	1,2167	243,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			(LATEX FREE); - CONFECCIONADO EM PVC; - PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; - USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL.		
112	PCT	5.000	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTER	3,0333	15.166,50
113	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, EM PVC, SEM BALÃO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL. TAM. 3.0 AO 9.0	2,8000	28,00
114	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 03 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 03, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
115	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 04 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 04, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
116	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 05 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 05, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	63,67
117	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 06 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 06, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	63,67
118	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 07 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 07, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE	3,1833	159,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS.		
119	UN	100	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 08 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 08, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS.	3,1833	318,33
120	UN	10	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 09 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 09, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
121	UN	10	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
122	UN	10	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
123	UN	10	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA,	3,1833	31,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS.		
124	UN	10	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
125	UN	10	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	31,83
126	UN	50	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	159,16
127	UN	50	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO Nº 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5, TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO INDICADO PRA SUPORTE VENTILATÓRIO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY, BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMP., TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, VALIDADE 05 ANOS	3,1833	159,16
128	UN	10	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – VÁLVULA 354,6667 REGULADORA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906	354,6667	3.546,67
129	UN	200	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO-SE 300 MM X 140 100 M	140,9333	28.186,66
130	UN	3.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	5,0667	15.200,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

131	UN	100	IODOPOLIVIDONA 10% DEGERMANTE FECHADO 2000ML	60,4000	6.040,00
132	PCT	10	TUBO DE LÁTEX NUMERO 203 PACOTE COM 15 METROS (GARROTE, BORRACHA DE SORO)	50,6667	506,67
133	UN	50	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL BRANCO - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA; BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). UNIDADE DE MEDIDA: °C.	15,20	760,00
134	UN	500	EQUIPO BURETA COM CAMARA GRADUADA VOLUME 150 ML	70,9333	35.466,65
135	UN	100	COBERTOR DE USO HOSPITALAR ADULTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DEMICROFIBRAS, ANTIALÉRGICO, COM TRATAMENTO ANTIPILING, ANTI FLAME, PRE ENCOLHIDO, INSENTOS DE QUAISQUER DEFEITOS, BORDAS ACABADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 X 1,5 MTS.	70,9333	7.093,33
136	UN	100	FRONHA DE MAYO 100% ALGODÃO FRONHA DE MAYO 0,80 X 0,70 PACOTE COM 5 UNIDADES	20,1333	2.013,33
137	UN	30	COLCHAO PARA CAMA HOSPITALAR, EM ESPUMA DE POLIURETANO, BLOCO UNICO, COSTURAS PARALELAS INTERNAS REFORCADO COM ZIPER E ILHOSES, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COURVIN, DIMENSOES: 2.08 X 0,89 X 0,10 M COLCHÃO HOSPITALAR COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA, ENCAPADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, FÁCIL LIMPEZA, PRÓPRIO PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA D33, PARA ACOMODAR MELHOR O PACIENTE, PODENDO DAR BANHO NO USUÁRIO SEM SAIR DA CAMA	497,0000	14.910,00
138	UN	100	TRAVESSEIRO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA ANTIALÉRGICA, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN. COM ZÍPER. TAMANHO: 65X45X10CM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE 10% DAS MEDIDAS APRESENTADAS)	90,6000	9.060,00
139	UN	02	SONDA GASTROSTOMIA A SONDA GÁSTRICA MIC-KEY DA KIMBERLY CLARK PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTÉRICA E DE MEDICAMENTOS NO ESTOMAGO, ASSIM COMO A DESCOMPRESSÃO GÁSTRICA. INDICAÇÕES: A SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY DA KIMBERLY CLARK DESTINA-SE A SER UTILIZADO EM DOENTES QUE REQUEREM ALIMENTAÇÃO EM LONGO PRAZO, NÃO TOLERAM A ALIMENTAÇÃO POR VIA ORAL, TÊM UM BAIXO RISCO DE BRONCOASPIRAÇÃO, REQUEREM DESCOMPRESSÃO GÁSTRICA E/OU A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIRETAMENTE NO ESTOMAGO. CONTRA INDICAÇÕES: AS CONTRAINDICAÇÕES DE INSERÇÃO DE UM TUBO POUCO VISÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO POR GASTROSTOMIA INCLUEM, ENTRE OUTRAS, A ASCÍTE, A INTERPOSIÇÃO DO CÓLON, A HIPERTENÇÃO PORTAL, A PERITONITE E A OBESIDADE MÓRBIDA. ATENÇÃO: NÃO REUTILIZAR, REPROCESSAR OU REESTERILIZAR ESTE DISPOSITIVO MÉDICO. ESTA REUTILIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO OU REESTERILIZAÇÃO PODEM: AFETAR NEGATIVAMENTE AS CARACTERÍSTICAS DE COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA CONHECIDAS DO DISPOSITIVO; COMPROMETER A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DO DISPOSITIVO; TER COMO CONSEQUÊNCIA O FUNCIONAMENTO INDEVIDO DO DISPOSITIVO; CRIAR UM RISCO DE CONTAMINAÇÃO E CAUSAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS QUE PROVOCAM LESÕES, DOENÇAS OU A MORTE DOS DOENTES. MATERIAL: SILICONE GRAU	3.535,00	7.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			MÉDICO COM FITA RADIOPACA EM TODO O SEU COMPRIMENTO CONTEÚDO DO KIT: 1 SONDA BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA; 1 SERINGA LUER SLIP DE 6 ML; 1 SERINGA COM PONTA DE TIPO CATETER DE 35 ML; 1 CONJUNTO DE EXTENSÃO MIC-KEY COM CONECTOR EM ÂNGULO RETO SECUR-LOK* E BIFURCAÇÃO (Y) DE 2 ORIFÍCIOS E PINÇA 121CONJUNTO DE EXTENÇÃO PARA BOLO ALIMENTAR MIC-KEY COM PONTA DE TIPO CATETER, CONECTOR RETO SECUR-LOK* E PINÇA 12		
140	60	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 8.5MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	2,9767	178,60
141	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 6.5 MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	2,9767	44,65
142	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 4.5 MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL	2,9767	44,65
143	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 4.0 MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL.	2,9767	44,65
144	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 3.5 MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM	2,9767	44,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL.		
145	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 3.00 MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL	2,9767	44,65
146	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 2.5MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL	2,9767	44,65
147	15	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL SEM BALÃO 2.0MM TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ORO / ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO PGC (ABERTURA ASSÉPTICA). DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO.FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR PADRÃO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM ORIFÍCIO "MURPHY". BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO E CURVA MAGILL COM MARCADOR DE CENTÍMETRO DE CORDA VOCAL.	2,9767	44,65
148	15	UN	SONDA URETRAL NO. 16 A SONDA URETRAL TEM A FINALIDADE DE PREPARAR O PACIENTE PARA DETERMINADAS CIRURGIAS; EVITAR QUE O PACIENTE URINE, DE FORMA ESPONTÂNEA; ALIVIAR DISTENSÃO VESICAL PELA RETENÇÃO DA URINA; EM CASOS EXCEPCIONAIS OBTER UMA AMOSTRA ESTÉRIL DE URINA. A SONDA URETRAL É UM ARTIGO MÉDICO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, INDICADO PARA REALIZAR A DRENAGEM URINÁRIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO UROLÓGICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). A PONTA DA SONDA DEVE ESTAR ISENTA DE REBARBA - CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC FLEXÍVEL; MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PRATICIDADE PARA A APLICAÇÃO.	1,2167	182,50
149	15	UN	SONDA URETRAL NO. 08 A SONDA URETRAL TEM A FINALIDADE DE PREPARAR O PACIENTE PARA DETERMINADAS CIRURGIAS; EVITAR QUE O PACIENTE URINE, DE FORMA ESPONTÂNEA; ALIVIAR DISTENSÃO VESICAL PELA RETENÇÃO DA URINA; EM CASOS EXCEPCIONAIS OBTER UMA AMOSTRA ESTÉRIL DE URINA. A SONDA URETRAL É UM ARTIGO MÉDICO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, INDICADO PARA	1,2167	3.650,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			REALIZAR A DRENAGEM URINÁRIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO UROLÓGICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). A PONTA DA SONDA DEVE ESTAR ISENTA DE REBARBA - CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC FLEXÍVEL; MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PRATICIDADE PARA A APLICAÇÃO		
150	15	UN	SONDA URETRAL NO. 06 A SONDA URETRAL TEM A FINALIDADE DE PREPARAR O PACIENTE PARA DETERMINADAS CIRURGIAS; EVITAR QUE O PACIENTE URINE, DE FORMA ESPONTÂNEA; ALIVIAR DISTENSÃO VESICAL PELA RETENÇÃO DA URINA; EM CASOS EXCEPCIONAIS OBTER UMA AMOSTRA ESTÉRIL DE URINA. A SONDA URETRAL É UM ARTIGO MÉDICO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, INDICADO PARA REALIZAR A DRENAGEM URINÁRIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO UROLÓGICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). A PONTA DA SONDA DEVE ESTAR ISENTA DE REBARBA - CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC FLEXÍVEL; MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PRATICIDADE PARA A APLICAÇÃO	1,2167	1.825,05
151	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO	1,5100	67,95
152	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS	1,5100	67,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO		
153	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO 16 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO	1,5100	67,95
154	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO	1,5100	67,95
155	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO 12 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO	1,5100	67,95
156	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO 10 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER	1,5100	67,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPAS EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO		
157	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO 08 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPAS EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO	1,5100	67,95
158	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO 06 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPAS EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO	1,5100	67,95
159	45	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO 04 A SONDA NASOGÁSTRICA BIOSANI FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO POR CURTO PRAZO, QUANDO POR ALGUMA RAZÃO O PACIENTE NÃO PODE UTILIZAR A BOCA NO PROCESSO DIGESTIVO. O MODELO LONGO É INTRODUZIDA ATÉ O TRATO INTESTINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SONDA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM; - CONTÉM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS COM PONTA FECHADA; - POSSUI CONECTOR LUER	1,5100	67,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			UNIVERSAL COM TAMPA EM PVC; - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO PRAZO; - DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE TREINADOS NA TÉCNICA PRÓPRIA À SER UTILIZADA; - SONDA SILICONIZADA; - DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; - NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA.- MODELO: LONGA; - MATERIAL: PVC; - Nº 16; - ESTÉRIL ETO		
160	15	CX	SONDA FOLEY NO 18 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES;COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM	31,7000	475,50
161	05	CX	SONDA FOLEY NO 16 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES;COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM	31,7000	475,50
162	15	CX	SONDA FOLEY NO 14 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS	31,7000	475,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES;COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM		
163	05	CX	SONDA FOLEY NO 12 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES;COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM	31,7000	158,50
164	05	CX	SONDA FOLEY Nº 08 - 02 VIAS CX COM 10 UNI POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES;COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	31,7000	158,50
165	05	CX	SONDA FOLEY Nº 06 -02 VIAS CX COM 10 UNI 31,7000 158,50 POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CONTÉM 2 VIAS; ESTÉRIL; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES;COMPATÍVEL COM	31,7000	158,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. VOLUME (CAPACIDADE DO BALÃO): 30 CC. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ANTES DE UTILIZAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NA EMBALAGEM		
166	20.000	UN	SERINGA 20 ML S/ AGULHA LUER SLIP – DESCARTAVEL 1,1067 22.134,00 SERINGA DESCARTAVEL 20ML. S/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML. S/AGULHA	1,1067	22.134,00
167	12.000	UN	SERINGA 5 ML S/ AGULHA LUER SLIP - DESCARTAVEL SERINGA DESCARTAVEL 05ML. S/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML. S/AGULHA	0,4667	5.600,40
168	15.000	UN	SERINGA 10 ML S/ AGULHA LUER SLIP - DESCARTAVEL SERINGA DESCARTAVEL 10ML. S/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. S/AGULHA	0,7600	11.400,00
169	9.000	UN	SERINGA 3 ML S/ AGULHA LUER SLIP - DESCARTAVEL	0,4333	3.899,70
170	12.000	UN	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13 X 0,45 MM PARA INSULINA - DESCARTAVEL	0,3367	4.040,40
171	600	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 CAIXA C/ 02 (PAR)	1,7033	1.021,98
172	1.200	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 CAIXA C/ 02 (PAR)	1,7033	2.043,96
173	1.500	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 CAIXA C/ 02 (PAR)	1,7033	2.554,95
174	900	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 CAIXA C/ 02 (PAR)	1,7033	1.532,97
175	2.500	UN	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP LUER SLIP	1,2067	3.016,75
176	4.500	FRAS	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	1,6167	7.275,15
177	250	UN	EQUIPO DE PRECISÃO COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL;- PINÇA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA; - CONTROLADOR DE FLUXO, TIPO RELOGINHO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; - RÉGUA DE PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DO FRASCO/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO	1,4167	354,18
178	250	UN	EQUIPO DE PRECISÃO COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO COM FOTO PROTEÇÃO EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO DE INFUSÃO PARENTERAL DEFARMACOS FOTOSSENSÍVEIS, CÂMERA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL, TUBO CONECTOR, FILTRO DE PARTÍCULAS, EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO	2,6500	662,50
179	650	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO LUER SLIP	1,8333	1.191,64
180	4.500	UN	EQUIPO PARA DIETA/NUTRIÇÃO ENTERAL	1,6833	7.574,85
181	7.500	UN	ELETRODO ECG PARA MONITORAÇÃO CARDIACO	0,6600	4.950,00
182	450	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 20 L	8,9700	4.036,50
183	2.500	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G OS CATETERES INTRAVENOSOS SOLIDOR, SÃO APRESENTADOS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM QUALIDADE E SEGURANÇA;ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO);APIROGÊNICO;RADIOPACO;POSSUI FILTRO, O QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO	1,4100	3.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			DA PUNÇÃO;LÁTEX FREE;DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO;NÃO PODE SER REPROCESSADO;VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO		
184	600	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G 1,4100 846,00 OS CATETERES INTRAVENOSOS SOLIDOR, SÃO APRESENTADOS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM QUALIDADE E SEGURANÇA;ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO);APIROGÊNICO;RADIOPACO;POSSUI FILTRO, O QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;LÁTEX FREE;DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO;NÃO PODE SER REPROCESSADO;VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO	1,4100	846,00
185	600	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G OS CATETERES INTRAVENOSOS SOLIDOR, SÃO APRESENTADOS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM QUALIDADE E SEGURANÇA;ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO);APIROGÊNICO;RADIOPACO;POSSUI FILTRO, O QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;LÁTEX FREE;DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO;NÃO PODE SER REPROCESSADO;VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO	1,4100	846,00
186	600	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 G OS CATETERES INTRAVENOSOS SOLIDOR, SÃO APRESENTADOS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM QUALIDADE E SEGURANÇA;ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO);APIROGÊNICO;RADIOPACO;POSSUI FILTRO, O QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;LÁTEX FREE;DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO;NÃO PODE SER REPROCESSADO;VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO	1,4100	846,00
187	20.000	PCT	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,80 M (13 FIOS), COR BRANCA, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT ATADURA DE CREPOM INA13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL. TECNOLOGIA SAFE. AS ATADURAS DE CREPOM INA SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO PRODUTO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SEM DESFIAMENTO LATERAL E FIOS SOLTOS. CARACTERÍSTICAS: SEM DESFIAMENTO LATERAL; COMPRESSÃO UNIFORME; ENFAIXAMENTO PERFEITO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EMBALAGEM: 1 UNIDADE; LARGURA: 30CM; ATADURA COM 1,80M DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. COMPOSIÇÃO: 80% DE ALGODÃO, 13% POLIESTER E 7% ELASTANO	1,2767	25.534,00
188	15	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	104,1667	1.562,50
189	900	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM(70% EM PESO) FRASCO 1 LITRO.	7,1633	6.446,97
190	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	7,9367	79,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

191	450	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	7,6933	3.461,98
192	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4.5MM CAIXA COM 100 UNIDADES	7,7500	1.162,50
193	50.000	UN	LANCETA DE USO UNICO COM ATIVADOR EXTERNO TIPO T PROFUNDIDADE DE 1,5MM, DIAMETRO DA AGULHA 28G (0,36MM) NR32	0,4427	22.135,00
194	20.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO • FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E TRANSFERLAYER (POLIPROPILENO, POLIETILENO COM POLIÉSTER). • PRODUTO DESCARTÁVEL, PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS, MACIOS E ABSORVENTES, DESTINADOS A HIGIENE DOS USUÁRIOS COM A FUNÇÃO DE ABSORVER LÍQUIDOS, RETER SÓLIDOS COM INIBIDOR DE ODORES, INDICADOR DE UMIDADE E FITAS REPOSICIONÁVEIS (CINTURA ELÁSTICA) AJUSTÁVEIS QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, FILME RESPIRÁVEL ALOE VERA. • USO ADULTO E GERIÁTRICO INCONTINÊNCIA SEVERA COMPOSTA POR COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ATRIBUTOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA. FITAS REPOSICIONÁVEIS E AJUSTÁVEIS QUE ABREM E FECHAM QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, PERMITINDO UMA CINTURA AJUSTÁVEL. COBERTURA COM TOQUE MACIO E SUAVE GARANTINDO CONFORTO. TRANSFER LAYER QUE MANTÉM A UMIDADE LONGE DA PELE. AS BARREIRAS ANTIVAZAMENTO IMPEDEM A PASSAGEM DE URINA PELAS LATERAIS. INDICADOR DE UMIDADE INDICA A HORA DA TROCA SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A FRALDA. A CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL PREVINE CONTRA POSSÍVEIS ASSADURAS. COM INIBIDOR DE ODORES QUE ELIMINA CHEIROS INDESEJADOS NA HORA DA TROCA. FABRICADO COM TECIDOS QUE CONTÉM ALOE VERA QUE TAMBÉM AUXILIA NA PREVENÇÃO DE POSSÍVEIS ASSADURAS. APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS O PREGÃO AMOSTRA TÉCNICA E LAUDOS QUE COMPROVEM A EFETIVIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: BIG FRAL, TENA, NATURAL MÁSTER	2,5400	50.800,00
195	20.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO • FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E TRANSFERLAYER (POLIPROPILENO, POLIETILENO COM POLIÉSTER). • PRODUTO DESCARTÁVEL, PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS, MACIOS E ABSORVENTES, DESTINADOS A HIGIENE DOS USUÁRIOS COM A FUNÇÃO DE ABSORVER LÍQUIDOS, RETER SÓLIDOS COM INIBIDOR DE ODORES, INDICADOR DE UMIDADE E FITAS REPOSICIONÁVEIS (CINTURA ELÁSTICA) AJUSTÁVEIS QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, FILME RESPIRÁVEL ALOE VERA. • USO ADULTO E GERIÁTRICO INCONTINÊNCIA SEVERA COMPOSTA POR COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ATRIBUTOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA. FITAS REPOSICIONÁVEIS E	2,5400	50.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			AJUSTÁVEIS QUE ABREM E FECHAM QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, PERMITINDO UMA CINTURA AJUSTÁVEL. COBERTURA COM TOQUE MACIO E SUAVE GARANTINDO CONFORTO. TRANSFER LAYER QUE MANTÉM A UMIDADE LONGE DA PELE. AS BARREIRAS ANTIVAZAMENTO IMPEDEM A PASSAGEM DE URINA PELAS LATERAIS. INDICADOR DE UMIDADE INDICA A HORA DA TROCA SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A FRALDA. A CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL PREVINE CONTRA POSSÍVEIS ASSADURAS. COM INIBIDOR DE ODORES QUE ELIMINA CHEIROS INDESEJADOS NA HORA DA TROCA. FABRICADO COM TECIDOS QUE CONTÉM ALOE VERA QUE TAMBÉM AUXILIA NA PREVENÇÃO DE POSSÍVEIS ASSADURAS. APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS O PREGÃO AMOSTRA TÉCNICA E LAUDOS QUE COMPROVEM A EFETIVIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: BIG FRAL, TENA, NATURAL MÁSTER.		
196	300	UN	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO 155,0000 46.500,00 PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	155,0000	46,500,00
TOTAL					1.052.066,24

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - A ata do presente registro de preços terá vigência de 12 (doze), nos termos da Lei 8.666/93.

3.2 - A vigência dos contratos decorrentes do presente Registro de Preços será definida nos respectivos instrumentos, observadas às disposições contidas no art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

3.3 - Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

3.4 - O contrato decorrente deste Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, podendo a sua vigência ultrapassar aquele prazo de validade.

4 - DO RECEBIMENTO

4.1 - O recebimento ocorrerá:

4.1.1 - Provisoriamente, de funcionário designado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para efeito de posterior verificação da conformidade com as entregas realizadas de acordo com a especificação.

4.1.2 - Definitivamente, ao final do contrato, momento no qual responsável designado pela Administração Municipal de Brejetuba deverá proceder à avaliação de desempenho.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 - Será necessária apresentação de amostra do produto, caso o responsável pelo parecer técnico da **Secretaria Municipal de Saúde** não conheça a marca do produto oferecido.

5.2 - O produto somente será aceito após constatação da compatibilidade do material ofertado com as especificações deste Termo de Referência para perfeita identificação do material, com emissão de parecer técnico da **Secretaria Municipal de Saúde** que constituirá elemento para julgamento da proposta comercial.

5.3 - Caso o produto seja de marca já conhecida ou em uso na **Secretaria Municipal de Saúde** não será necessária amostra. As amostras entregues e aprovadas, ou não, serão devolvidas ao licitante vencedor, para posterior entrega da totalidade do material solicitado.

5.4 - O produto a ser ofertado deverá ser apresentado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

5.4.1 - Acondicionado na embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo data de fabricação, número do lote e data de validade do produto;

5.4.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada.

5.5 - A Gerência responsável recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo.

5.6 - O licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado.

6 - DA GARANTIA

6.1 - O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 06(seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.

6.2 - Os produtos deverão ser certificados pelo órgão competente e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas pertinentes a cada item.

6.3 - A(s) empresa(s) vencedora(s) dos produtos será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos mesmos que porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações.

6.4 - Durante o prazo de garantia dos produtos o fornecedor fica obrigado a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7 - FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 - Em regra, os produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal. Excepcionalmente o Município poderá exigir que a entrega seja feita em local diferenciado.

7.2 - Os fornecedores deverão entregar os itens no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela gerência responsável sob pena de IMEDIATA rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

7.3 - A **Secretaria Municipal de Saúde** reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.4 - Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

7.5 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

7.6 - Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e à legislação pertinente, de acordo com as categorias a quem pertencem, podendo a unidade requisitante solicitar a qualquer tempo documento, informações e/ou amostras referentes aos produtos ofertados;

7.7 - O acondicionamento e transporte deve(em) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura.

7.8 - Em caso de análise das amostras, os laudos emitidos serão considerados suficientes para desclassificar os produtos, bem como na sua aquisição, exigir a substituição quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante e da amostra entregue.

7.9 - A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado.

8 - QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



8.1 - Os licitantes devem ofertar proposta para toda quantidade constante de cada item referente à licitação.

9 - DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Caberá a **Secretaria Municipal de Saúde** a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração Municipal de Brejetuba.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados e com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento pela **Secretaria Municipal de Saúde** e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de Brejetuba.

11 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - Compete ao Município de Brejetuba:

11.1.1 - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

11.1.3 - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento e prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

11.1.4 - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

11.1.5 - Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

11.1.6 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.7 - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

11.1.8 - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços e fornecimento dos produtos.

12 - OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

12.1 - Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

12.1.1 - Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

12.1.2 - Entregar os bens no(s) prazo(s) previstos;

12.1.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

12.1.4 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Brejetuba, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

12.1.5 - Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

12.1.6 - Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

12.1.7 - Informar ao Município de Brejetuba a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

12.1.8 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;

12.1.9 - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

12.1.10 - Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas, relativas aos processos de fabricação dos objetos do presente Termo, no que couber.

12.1.11 - Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação.

Prefeitura Municipal de Brejetuba, 22 de dezembro de 2023.

Natália Mariano Queiroz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ n.º _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o _____ Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão n.º 041/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

Nome/assinatura

- 1) Reconhecer firma(s)
- 2) Anexar cópia da carteira de Identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Brejetuba
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Pregão 041/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão 041/2023** e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

(usar papel timbrado na empresa)

Prefeitura Municipal de Brejetuba

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial 041/2023**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais objeto da presente licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir especificadas:

1 - O presente documento contém a proposta da empresa _____ objetivando a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição materiais hospitalares e odontológicos, bem como equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Brejetuba, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope;

3. O preço proposto para cada um dos itens licitados, com valor unitário e valor total e indicação da marca do projeto, é o apresentado a seguir:

(tabela constante no site juntamente com o Edital)

4. Nos preços estão inclusas nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, inclusive aqueles decorrentes do fornecimento de materiais, mão-de-obra, fretes, transportes, impostos, seguros e encargos sociais.

5. Os produtos serão entregues nas quantidades e no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** indicado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme ordem de fornecimento.

6. A empresa declara plena ciência de que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Brejetuba.

7. Os dados da empresa são os seguintes:

Nome da Empresa			
CNPJ	Razão Social	Insc. Estadual	Registro
			() Cartório () Junta Comercial
Data do Registro	N. do Registro	Objeto Social	
Endereço completo:			
Fone:	Fax	Cel	E-mail
Cadastro de Pessoa Física			
() Representante legal da empresa acima		Data de início da representação: __/__/____	
() Cadastro de Pessoa Física Simples (para contratação direta com a Administração)			
Nome		CPF	
PIS/PASEP/NIT	CI N.	Órgão Exp. Data	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



Endereço completo:

Fone:	Fax	Cel	E-mail

As empresas participantes deverão preencher todos os dados do cadastro, tanto os solicitados nos campos "PESSOA JURÍDICA" assim como nos campos "PESSOA FÍSICA", sendo este ultimo preenchido com os dados do representante "legal" da empresa, que irá assinar o Contrato, dar quitações em pagamentos e etc... Nos casos em que haja a obrigação da participação de mais de um sócio nos atos acima descritos, a empresa deverá preencher quantas fichas forem necessárias com os dados dos sócios que assinarem pela empresa.

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Brejetuba
A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial nº 041/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão nº 041/2023**, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Atenciosamente.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023.

VALIDADE: 12 (doze) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

Aos dias do mês de do ano de 2022 na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES, localizado à Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, Presidente da Comissão Permanente de licitação, Gerente do Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 8.666 / 1993, e da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 3.784/2001, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 4.342/2002, do Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das Propostas, constante nesta Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preços, homologado pelo(a) sr(a). Prefeito(a) Municipal, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela(s) empresa(s) sob o CNPJ:, cuja(s) proposta(s) foi classificado em 1º lugar para o(s) item(s) relacionado(s) na Cláusula 2ª, desde Instrumento Contratual.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

O presente Instrumento contratual tem por objeto a SELEÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo as especificações e condições gerais do fornecimento contidas no edital.

CLÁUSULA 2ª - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Comprometem-se com o fornecimento pelos preços unitários constantes na tabela correspondente, cujos preços foram classificados em primeiro lugar, as empresas:

FORNECEDOR:

Item	Cód.	Descrição	Unida.	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
------	------	-----------	--------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada por igual período na forma da lei 8.666/93 e alterações. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à beneficiária do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA 4ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras da Prefeitura, desde que devidamente comprovada a vantagem. Os Preços ofertados pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados no preâmbulo desta Ata, mantendo correspondência com as ofertas registradas na ata do Pregão Presencial para registro de Preço.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preço, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso, independentemente de transcrição. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da Proposta apresentada pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata, salvo se houver alteração nesta Ata, registrada no processo.

CLÁUSULA 5ª - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A cada fornecimento, o local e o prazo de entrega dos produtos serão aqueles estabelecidos no Termo de Referência. De qualquer forma, o prazo de entrega não poderá ultrapassar a 05 (cinco) dias da assinatura da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da CONTRADADA em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do atestado da Fatura/Nota Fiscal pelo Órgão Requisitante, através de Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Instrumento Contratual, observado o disposto no Art. 5º e no Inc. II, do § 4º, do Art. 40 da Lei nº 8.666/1993.

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias. As despesas decorrentes da contratação feita pela Prefeitura, para esta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do município, para o exercício de 2022.

De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar anexa à Nota Fiscal, Declaração na forma do anexo IV constante na IN SRF nº 480 de 15/12/2004.

CLÁUSULA 7ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições, relativas ao objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Secretário requisitante da Prefeitura, mediante a emissão das Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA 8ª - DAS SANÇÕES

O licitante que causar o retardamento ao andamento do certame, não mantiver a Proposta, cometer fraude fiscal, desistir do Lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor não cumprir as exigências estipuladas no Edital, poderá ter suspenso o direito de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais (Art. 28, do Decreto nº 5.450/2005).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 01.612.674/0001-00
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

Aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso da entrega do(s) produtos, limitado a 10% (dez por cento) do valor total da obrigação. Após o 10º (décimo) dia de atraso, será cumulada a multa de 10% (dez por cento) com a aplicação das penalidades supra; as mesmas penalidades aplicar-se-ão pela não aceitação da Nota de Empenho, dentro do prazo de validade da Proposta, assim como pela não entrega do(s) produtos.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para registro de preço e seus anexos, a(s) Proposta(s) da(s) empresa(s) sob o CNPJ:, classificada(s) em 1º lugar nos itens relacionados na Cláusula 2ª deste Instrumento. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da lei nº 8.666/1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura as necessárias negociações juntos aos fornecedores registrados.

Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Castelo - ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejetuba - ES, de de 2023.

Empresas:

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Representante
...../.....

Comissão de licitação:

.....
Presidente	Membro / Equipe de Apoio	Membro / Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo nº. PRC 175/2023 – Pregão Presencial nº. 041/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

Nome

Nome e assinatura da Licitante